

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007449-1

SAS - SM

EDITAL nº: 281/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP.
CAPACIDADE: 320

Em atendimento ao Edital Nº 281/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 02/12/2019, sendo que, a OSC “Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto” foi a única proponente a entregar proposta e participar deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, a Comissão de Seleção aponta aspectos relevantes a serem considerados:

- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- Apresenta a oferta da capacidade, do número total de vagas por turno e por eixo tecnológico de acordo com o objeto do edital, sendo esses: **120 vagas período manhã, 120 vagas período da tarde e 80 vagas no período da noite**, com capacidade para **220 vagas no Eixo Controle e Processos Industriais e 100 vagas para o eixo Gestão e Negócios**.
- Apresenta elementos que possibilitam a execução do SCFV - CEDESP em conformidade com a tipologia da oferta;
- Descreve as metas a serem atingidas e os parâmetros para a aferição de acordo com o Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019;
- Embora a descrição do cumprimento das metas não esteja detalhada no item 5 do Plano de Trabalho, a mesma é descrita e contemplada no item 6 do respectivo Plano;
- A OSC disponibiliza imóvel próprio para execução do serviço, apresentando o seu endereço e infraestrutura compatíveis ao objeto do edital;
- No item 6.5 “*Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas*”, a proponente menciona que “*além das instruções normativas apontadas pela parceria*”, a metodologia a ser adotada pela OSC é baseada pelo Projeto Político Pedagógico Institucional. Porém o mesmo não está anexo ao plano de trabalho. Neste sentido, esta comissão de seleção não reconhece esta metodologia e orienta que seja utilizada a metodologia prevista pela Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que norteiam o serviço, conforme descrição referida no item 6.3 do Plano de Trabalho;
- Apresenta quadro de RH em consonância com o disposto no edital, considerando que o cargo “Técnico II” não tem referência na legislação da tipologia do serviço, sendo esse cargo denominado como “Técnico”.
- Apresenta em seu Anexo I, II e III descrição do objetivo específico dos módulos ofertados, sendo esses: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial e Continuada;
- O Plano de Trabalho faz referência ao “Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, apresenta em seu **Anexo III** do Plano de Trabalho o **Plano de Curso Formação Inicial e Continuada FIC**, sendo esses: **EIXO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS** - Mecânico de Suspensão, Direção e Freios de Veículos Leves; Eletricista de Automóveis; Instalador de Acessórios Automotivos; Mecânico de Motores Ciclo Otto e Mecânico de Transmissão Manual Automotiva. **EIXO: GESTÃO E**

NEGÓCIOS – Gestor de Microempresa; Assistente Administrativo; Assistente de Logística e Almoxarife.


- Na descrição das despesas dos custos diretos e indiretos (Item 7.2), apresentou a PRD de acordo com a planilha referencial de SMADS,
- A proponente apresentou o “Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros”, o quadro de “Contrapartidas em bens” (Item 9);

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 281/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CEDESP, bem como encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista o recebimento da proposta e observando o seu grau de adequação, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

Andrea Paula Pereira Trigo


Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
RF 847.585.7

Edna Oliveira Gomes


Titular da Comissão de Seleção
RF: 788.079.1

Elia Aparecida do Nascimento


Suplente da Comissão de Seleção
RF 787.560.6